



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

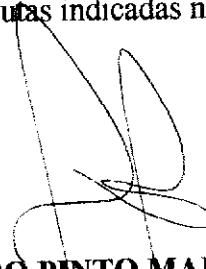
## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023

Em face de solicitação do setor de contabilidade desta casa, relativo à abertura de processo visando a **CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes acima mencionados, com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame ou sua dispensa.
- 2 – à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato.
- 3 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3.

Imbau PR, 01 de Agosto de 2023.

  
**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ilmos. Srs.(a):

**DANIEL MULLER**  
Procurador da Câmara Municipal

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
Agente de Contratação



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 08, de 01 de março de 2023, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a **CONTRATACÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, com as seguintes descrições; 01 UN APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO, 05 UN APONTADOR, 50 UN ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO MEDINDO 36 cm 26L 27°, 50 UN ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 35X28X25 CM, 10 UN BORRACHA EM LATÉX ESCOLAR RETANGULAR Nº 40 COR BRANCA, 10 UN CALCULADORA, 02 CX CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO COM 50 UNIDADES, 02 CX CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTÊNIO COM 50 UNIDADES, 15 UN CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA, 15 UN CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA, 15 UN CANETA MARCA TEXTO COR VERDE, 05 UN CANETA RETROPROJETOR COR PRETA, 05 UN CANETA RETROPROJETOR COR AZUL, 03 UN CANETA RETROPROJETOR COR VERMELHA, 06 CX CLIPS N ° 2 CX. COM 50 UNIDADES, 06 CX CLIPS N ° 4 CX. COM 50 UNIDADES, 06 CX. CLIPS N ° 8/0 CX. COM 25 UNIDADES, 15 UN COLA EM BASTÃO COM 10 GRAMAS, 10 UN COLA LIQUIDA COM 90 GRAMAS, 10 UN CORRETIVO DE FITA, 10 UN CORRETIVO DE CANETA, 5 UN DUPLA FACE larg. 2 cm, 5 UN DUPLA FACE larg. 5 cm, 100 UN ENVELOPE 16x23, 200 UN ENVELOPE 24x34, 01 CX ETIQUETA A4, 01 CX ETIQUETA A4 C/100 FOLHAS, 01 PCT ELASTICO PARA DINHEIRO PACOTE ETIQUETA A4, 03 UN ESTILETE PLASTICO GRANDE, 08 UN EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE, 1 COM 1000 UM, 03 UN ESTILETE PLASTICO GRANDE, 10 UN FITA ADESIVA PEQUENO12mmX30m, 10 UN FITA ADESIVA GRANGE UN FRAGMENTADOR, 10 UN FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 48X50, 08 UN GRAMPEADOR 19mmX50m, 10 UN FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 48X50, 08 UN GRAMPEADOR METALICO DE MESA, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS, 10 CX GRAMPO PARA METALICO DE MESA, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS, 01 CX GRAFITE N° 0,5, 01 CX GRAMPEADOR 26/6 COBREADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS, 01 CX GRAFITE N° 0,5, 01 CX GRAFITE N° 0,7, 01 UN GUILHOTINA DE MESA, 02 UNHD EXTERNO, 10 CX LÂMINA PARA GRAFITE N° 0,7, 12 UN LAPISEIRA N° 0,5, 12 UN LAPISEIRA N° 0,7, 05 UN Livro ata 50 folhas, 05 ESTILETE GRANDE, 12 UN LAPISEIRA N° 0,5, 12 UN LAPISEIRA N° 0,7, 05 UN Livro ata 100 folhas, 10 CX PAPEL SULFITE A4 COM 10 RESMAS, 50 UN PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM PONTEIRA PLASTICA, 30 UN PASTA POLIONDA 3 cm, 20 UN PASTA POLIONDA 5 cm, 03 UN PASTA CATALOGO REFORÇADA, 50 UN PASTA L, 05 UN PASTA ARQUIVO, 02 Rolo PAPEL CONTACT, 03 UN PERFORADOR DE PAPEIS DE MESA COM ARQUIVO, 02 Bloco POST IT C/4 38mm x 50mm, 50 Bloco POST IT 76mm x 1 UN PINCEL ATÔMICO COR AZUL, 01 UN PORTA DUREX, 02 UN PORTA CANETA DE ACRÍLICO, 02 UN PORTA CANETA DE ACRÍLICO DE GAVETA, 03 UN PRANCHETA SIMPLES ACRÍLICO, 10 UN REGUA 30CM EM ACRÍLICO, 05 UN TESOURA TAMANHO DE 21 cm, CABO PLASTICO, AÇO INOX, 04 UN TINTA ACRÍLICO, 04 UN TONER HP LASER JET W202 OA 414 A, 05 UN PARA IMPRESSORA EPSON L3150, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços UMEDECEDOR DE DEDOS, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

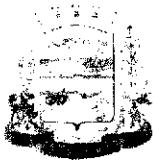


# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material		Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
1	01	UN	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO			
2	05	UN	APONTADOR			
3	50	UM	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO MEDINDO 36 cm 26L 27A			
4	50	UM	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 35X28X25 CM			
5	10	UN	BORRACHA EM LATÉX ESCOLAR RETANGULAR N° 40 COR BRANCA			
6	10	UN	CALCULADORA			
7	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO COM 50 UNIDADES			
8	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTÊNIO COM 50 UNIDADES			
9	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA			
10	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA			
11	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE			
12	05	UN	CANETA RETROPROJETOR COR PRETA			
13	05	UN	CANETA RETROPROJETOR COR AZUL			
14	03	UN	CANETA RETROPROJETOR COR VERMELHA			
15	06	CX	CLIPS N° 2 CX. COM 50 UNIDADES.			
16	06	CX	CLIPS N° 4 CX. COM 50 UNIDADES.			
17	06	CX	CLIPS N° 8/0 CX. COM 25 UNIDADES.			
18	15	UN	COLA EM BASTÃO COM 10 GRAMAS.			
19	10	UN	COLA LIQUIDA COM 90 GRAMAS.			
20	10	UM	CORRETIVO DE FITA			
21	10	UM	CORRETIVO DE CANETA			
22	5	UN	DUPLA FACE larg. 2 cm			
23	5	UN	DUPLA FACE larg. 5 cm			
24	100	UN	ENVELOPE 16x23			
25	200	UN	ENVELOPE 24x34			
26	01	CX	ETIQUETA A4			
27	01	CX	ETIQUETA A4 C/100 FOLHAS			
28	01	PCT	ELASTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1000 UN			
29	03	UN	ESTILETE PLASTICO GRANDE			
30	08	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE			
31	1	UN	FRAGMENTADOR			
32	10	UN	FITA ADESIVA PEQUENO12mmX30m			
33	10	UN	FITA ADESIVA GRANGE 19mmX50m			
34	10	UN	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 48X50			
35	08	UN	GRAMPEADOR METALICO DE MESA, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS			
36	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS			
37	01	CX	GRAFITE N° 0,5			
38	01	CX	GRAFITE N° 0,7			
39	01	UN	GUILHOTINA DE MESA			
40	02	UN	HD EXTERNO			
41	10	CX	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE			
42	12	UN	LAPISEIRA N° 0,5			
43	12	UN	LAPISEIRA N° 0,7			
44	05	UN	Livro ata 50 folhas			
45	05	UN	Livro ata 100 folhas			
46	10	CX	PAPEL SULFITE A4 COM 10 RESMAS			
47	50	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM PONTEIRA PLASTICA			
48	30	UN	PASTA POLIONDA 3 cm			
49	20	UN	PASTA POLIONDA 5 cm			
50	03	UN	PASTA CATALOGO REFORÇADA			
51	50	UN	PASTA L			
52	05	UN	PASTA ARQUIVO			



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

53	02	RoLo	PAPEL CONTACT		
54	03	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 10 FOLHAS		
55	01	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 100 FOLHAS		
56	05	UN	PEN DRIVE 32 GB		
57	05	UN	PINCEL ATÔMICO COR AZUL		
58	50	Bloco	POST IT C/4 38mm x 50mm		
59	50	Bloco	POST IT 76mm x 76mm		
60	01	UN	PORtA DUREX		
61	02	UN	PORtA CANETA DE ACRÍLICO		
62	02	UN	PORtA CANETA DE ACRÍLICO DE GAVETA		
63	03	UN	PRANCHETA SIMPLES ACRÍLICO		
64	10	UN	REGUA 30CM EM ACRÍLICO		
65	05	UN	TESOURA TAMANHO DE 21 cm, CABO PLASTICO, AÇO INOX.		
66	04	UN	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150		
67	04	UN	TONER HP LASER JET W202 OA 414 A		
68	05	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS		
<b>TOTAL</b>					

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2023 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: [licitacao@imbau.pt.log.br](mailto:licitacao@imbau.pt.log.br), aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

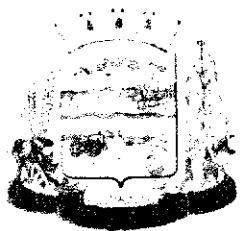
Sem mais,

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 01 de Agosto de 2023.

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**

*Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú*



# **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**

## **MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR**

卷之三

130 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0008.2.058.	Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	
229 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
234 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.004.00.000.0000.000.	DIVISÃO DO FUNDEB	
09.004.12.365.0006.2.085.	Atividades do Fundeb 30%	
580 - 3.3.90.14.00.00	102 DIÁRIAS - CIVIL	100,00
Total Redução: 164.100,00		

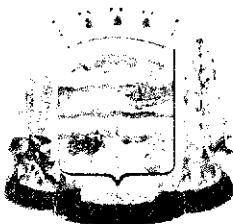
**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Poder Municipal os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

**E FINANCIAMENTO PÚBLICO DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

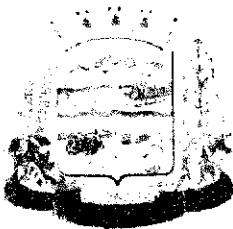
ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
1	01	UN	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO		
2	05	UN	APONTADOR		
3	50	UM	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO MEDINDO 36 cm 26L 27A		
	50	UM	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 35X28X25 CM		
5	10	UN	BORRACHA EM LATÉX ESCOLAR RETANGULAR N° 40 COR BRANCA		
6	10	UN	CALCULADORA		
7	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO COM 50 UNIDADES		
8	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTÊNIO COM 50 UNIDADES		
9	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA		
10	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA		
11	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE		
12	05	UN	CANETA RETROPROJETOR COR PRETA		
13	05	UN	CANETA RETROPROJETOR COR AZUL		
14	03	UN	CANETA RETROPROJETOR COR VERMELHA		
15	06	CX	CLIPS N º 2 CX. COM 50 UNIDADES.		
16	06	CX	CLIPS N º 4 CX. COM 50 UNIDADES.		
17	06	CX.	CLIPS N º 8/0 CX. COM 25 UNIDADES.		
18	15	UN	COLA EM BASTÃO COM 10 GRAMAS.		
19	10	UN	COLA LIQUIDA COM 90 GRAMAS.		
20	10	UM	CORRETIVO DE FITA		
21	10	UM	CORRETIVO DE CANETA		
2	5	UN	DUPLA FACE larg. 2 cm		
23	5	UN	DUPLA FACE larg. 5 cm		
24	100	UN	ENVELOPE 16x23		
25	200	UN	ENVELOPE 24x34		
26	01	CX	ETIQUETA A4		
27	01	CX	ETIQUETA A4 C/100 FOLHAS		
28	01	PCT	ELASTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1000 UN		
29	03	UN	ESTILETE PLASTICO GRANDE		
30	08	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE		
31	1	UN	FRAGMENTADOR		
32	10	UN	FITA ADESIVA PEQUENO12mmX30m		
33	10	UN	FITA ADESIVA GRANGE 19mmX50m		
34	10	UN	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 48X50		
35	08	UN	GRAMPEADOR METALICO DE MESA, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS		
36	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS		
37	01	CX	GRAFITE Nº 0,5		
38	01	CX	GRAFITE Nº 0,7		
39	01	UN	GUILHOTINA DE MESA		
40	02	UN	HD EXTERNO		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

41	10	CX	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE		
42	12	UN	LAPISEIRA N° 0,5		
43	12	UN	LAPISEIRA N° 0,7		
44	05	UN	Livro ata 50 folhas		
45	05	UN	Livro ata 100 folhas		
46	10	CX	PAPEL SULFITE A4 COM 10 RESMAS		
47	50	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM PONTEIRA PLASTICA		
48	30	UN	PASTA POLIONDA 3 cm		
49	20	UN	PASTA POLIONDA 5 cm		
50	03	UN	PASTA CATALOGO REFORÇADA		
51	50	UN	PASTA L		
52	05	UN	PASTA ARQUIVO		
53	02	Rolo	PAPEL CONTACT		
54	03	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 10 FOLHAS		
55	01	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 100 FOLHAS		
56	05	UN	PEN DRIVE 32 GB		
57	05	UN	PINCEL ATÔMICO COR AZUL		
58	50	Bloco	POST IT C/4 38mm x 50mm		
59	50	Bloco	POST IT 76mm x 76mm		
60	01	UN	PORTA DUREX		
61	02	UN	PORTA CANETA DE ACRÍLICO		
62	02	UN	PORTA CANETA DE ACRÍLICO DE GAVETA		
63	03	UN	PRANCHETA SIMPLES ACRÍLICO		
64	10	UN	REGUA 30CM EM ACRÍLICO		
65	05	UN	TESOURA TAMANHO DE 21 cm, CABO PLASTICO, AÇO INOX.		
66	04	UN	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150		
67	04	UN	TONER HP LASER JET W202 OA 414 A		
5	05	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS		
TOTAL					

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2023 às 14:00h  
A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br, aos Cuidados de ITATIANE APARECIDA DA SILVA até a data limite.

Sem mais,

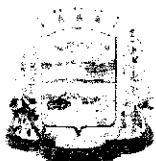
Atenciosamente,

Imbaú PR, em 01 de agosto de 2023.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA  
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Imbaú, em 09 de Agosto de 2023.

## PARECER N° 060/2023

Senhor Presidente:

Tendo em vista a solicitação de Vossa Excelência, informo que há disponibilidade financeira e dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-----------------	---------------------------------------

Ressalte-se que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos ofertados o valor de R\$ 15.661,90 (quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), conforme consta orçamento preliminar em anexo.

Ao ensejo, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**HF TREINAMENTO E SISTEMAS LTDA**  
*Contador da Câmara Municipal de Imbaú*

Ao Exmo. Sr.:  
**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
*Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO  
MUNÍCIPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ -  
PROCURADORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO nº 107/2023- PROC. de  
DISPENSA nº 009/2023. REF. - CONTRATACÃO VIA  
DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS  
DE EXPEDIENTE, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI  
14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.  
VIABILIDADE**

A Ilustre Presidente da Comissão de Licitação endereça à Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre **CONTRATACÃO DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais que o caso requer.

Pois bem, o processo de licitação da Lei 14.133/2021 é regra para as contratações da Administração Pública, porém, a mesma lei abre possibilidades onde a licitação não se apresenta necessária, podendo ser dispensada (art. 75) ou inexigível (art. 74), visando o interesse o público, permitindo a contratação direta e evitando a demora do processo licitatório.

No caso em tela, o pedido cinge-se à possibilidade de dispensa licitatória para a **CONTRATACÃO DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.**

E o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em seu inciso II torna dispensável, dizendo:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Sendo assim, a motivação para a dispensa no caso, está na solicitação que demonstra a necessidade da contratação, visando o atendimento da Câmara Municipal. E que o valor dessa aquisição, não ultrapassa o limite legal, o que, por si só, já inviabilizaria qualquer concorrência, amoldando-se ao art. 74, II, descrito acima, podendo,



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

ser dispensável a licitação.

E para que a contratação seja possível sem licitação, é preciso que a Administração cumpra o art. 75, § 3º, que disciplina a execução do certame:

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

Diante das cotações preliminares, anexos ao presente procedimento de dispensa licitatória, verifica-se que o valor para aquisição de materiais de expediente possui o montante de R\$ 15.661,90 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), valor este que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Assim, considerando a previsão orçamentária, para pagamento da aquisição, e, não sendo parcela de um mesmo serviço ou compra, a luz do art. 75 inc. II, Lei 14.133/2021 e demais aplicáveis, essa Assessoria Jurídica OPINA pela regularidade na CONTRATACÃO DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA MATERIAIS DE EXPEDIDANTE, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

Esse é o parecer,

Imbaú – PR, 08 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL MÜLLER  
PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO

MUNÍCIPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO nº 108/2023 - PROC. de  
DISPENSA nº 009/2023. REF. - CONTRATAÇÃO VIA  
DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS  
DE EXPEDIENTE, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI  
14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.  
VIABILIDADE**

A Ilustre Presidente da Comissão de Licitação endereça à Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre a possibilidade de **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA MATERIAIS DE EXPEDIENTE, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais que o caso requer.

## I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

Inicialmente cumpre destacar que a Câmara Municipal de Imbaú possui a



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

necessidade de contratar empresa fornecedora de materiais de expediente, haja vista a necessidade de dar condições básicas aos vereadores e servidores públicos para o exercício de suas atividades.

Ressalta-se que encontram-se anexados orçamentos que corroboram o valor praticado de mercado de empresa fornecedora de materiais de expediente, conforme planilhas anexas

## II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, às Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 74 É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em tela, o pedido cinge-se à possibilidade de dispensa licitatória para contratação direta de empresa fornecedora de materiais de expediente estando de acordo com o estabelecido no artigo supramencionado.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A dispensa de licitação para a contratação para contratação direta de empresa fornecedora de materiais de expediente fundado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e se justifica pelos seguintes motivos.

Justifica-se a contratação direta, em virtude de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços afetos à prestação de contas da Câmara Municipal, primando pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade.

Sendo assim, a motivação para a dispensa no caso, está na solicitação que demonstra a necessidade da contratação, visando o atendimento da Câmara Municipal. E que o valor dessa aquisição, não ultrapassa o limite legal, o que, por si só, já inviabilizaria qualquer concorrência, amoldando-se ao art. 75, II, descrito acima, podendo ser dispensável a licitação.

## IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

Assim, buscou-se averiguar os valores praticados por outras empresas do mesmo ramo de atividade, na forma do art. 75, §3º, da Lei 14.133/21, esta Câmara Municipal solicitou a empresa **LILIANE CAMARGO JANGADA**, CNPJ nº 47.916.253/001-73, com sede no Município de Imbaú, Estado do Paraná, que apresentou orçamento no valor de R\$ 15.661,90 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Também a empresa **TIAGO EVARISTO MENDES BATISTA**, CNPJ nº 24.513.950/0001-88, com sede no Município de Imbaú, Estado do Paraná, que apresentou



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

orçamento no valor de R\$ 20.739,00 (vinte mil setecentos e trinta e nove reais), conforme orçamento em anexo.

Por fim, a empresa **ELIANE APDA. DE OLIVEIRA MENDES BATISTA**, CNPJ 36.229.350/0001-71, com sede no, Município de IMBAÚ, Estado do Paraná que apresentou menor orçamento no valor de R\$ 21.338,90 (vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Ressalta-se que, encontram-se anexos todos os orçamentos acima indicados.

## VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28.12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 14.133/21, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

## VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

- **LILIANE CAMARGO JANGADA**, CNPJ nº 47.916.253/001-73, com sede no Município de Imbaú, Estado do Paraná, que apresentou orçamento no valor de R\$ 15.661,90 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

## VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 69 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos no artigo 70, conforme estabelecido.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme demonstram documentos anexos.

## IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Para corroborar os preços praticados, a Comissão de Licitações desta Casa Legislativa, por intermédio de seus membros, buscou aferições de preços em outros estabelecimentos empresariais que fornecem os mesmos produtos adquiridos pela Câmara Municipal de Imbaú.

Desta forma, evidencia-se que os valores praticados se encontram em consonância com os de mercado, não havendo qualquer óbice para a contratação.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

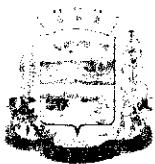
Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Auditoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Esse é o parecer,

Imbaú, – PR, 10 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL MÜLLER  
PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

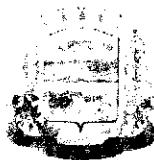
Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para **CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, com as seguintes descrições; 01 UN APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO, 05 UN APONTADOR, 50 UN ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO MEDINDO 36 cm 26L 27<sup>a</sup>, 50 UN ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 35X28X25 CM, 10 UN BORRACHA EM LATÉX ESCOLAR RETANGULAR N° 40 COR BRANCA, 10 UN CALCULADORA, 02 CX CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO COM 50 UNIDADES, 02 CX CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTÊNIO COM 50 UNIDADES, 15 UN CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA, 15 UN CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA, 15 UN CANETA MARCA TEXTO COR VERDE, 05 UN CANETA RETROPROJETOR COR PRETA, 05 UN CANETA RETROPROJETOR COR AZUL, 03 UN CANETA RETROPROJETOR COR VERMELHA, 06 CX CLIPS N° 2 CX. COM 50 UNIDADES, 06 CX CLIPS N° 4 CX. COM 50 UNIDADES, 06 CX. CLIPS N° 8/0 CX. COM 25 UNIDADES, 15 UN COLA EM BASTÃO COM 10 GRAMAS, 10 UN COLA LIQUIDA COM 90 GRAMAS, 10 UN CORRETIVO DE FITA, 10 UN CORRETIVO DE CANETA, 5 UN DUPLA FACE larg. 2 cm, 5 UN DUPLA FACE larg. 5 cm, 100 UN ENVELOPE 16x23, 200 UN ENVELOPE 24x34, 01 CX ETIQUETA A4, 01 CX ETIQUETA A4 C/100 FOLHAS, 01 PCT ELASTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1000 UN, 03 UN ESTILETE PLASTICO GRANDE, 08 UN EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE, 1 UN FRAGMENTADOR, 10 UN FITA ADESIVA PEQUENO12mmX30m, 10 UN FITA ADESIVA GRANGE 19mmX50m, 10 UN FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 48X50, 08 UN GRAMPEADOR METALICO DE MESA, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS, 10 CX GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS, 01 CX GRAFITE N° 0,5, 01 CX GRAFITE N° 0,7, 01 UN GUILHOTINA DE MESA, 02 UN HD EXTERNO, 10 CX LÂMINA PARA



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

ESTILETE GRANDE, 12 UN LAPISEIRA N° 0,5, 12 UN LAPISEIRA N° 0,7, 05 UN Livro ata 50 folhas, 05 UN Livro ata 100 folhas, 10 CX PAPEL SULFITE A4 COM 10 RESMAS, 50 UN PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM PONTEIRA PLASTICA, 30 UN PASTA POLIONDA 3 cm, 20 UN PASTA POLIONDA 5 cm, 03 UN PASTA CATALOGO REFORÇADA, 50 UN PASTA L, 05 UN PASTA ARQUIVO, 02 Rolo PAPEL CONTACT, 03 UN PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 10 FOLHAS, 01 UN PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 100 FOLHAS, 05 UN PEN DRIVE 32 GB, 05 UN PINCEL ATÔMICO COR AZUL, 50 Bloco POST IT C/4 38mm x 50mm, 50 Bloco POST IT 76mm x 76mm, 01 UN PORTA DUREX, 02 UN PORTA CANETA DE ACRÍLICO, 02 UN PORTA CANETA DE ACRÍLICO DE GAVETA, 03 UN PRANCHETA SIMPLES ACRILICO, 10 UN REGUA 30CM EM ACRILICO, 05 UN TESOURA TAMANHO DE 21 cm, CABO PLASTICO, AÇO INOX, 04 UN TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, 04 UM TONER HP LASER JET W202 OA 414 A, 05 UN UMEDECEDOR DE DEDOS, Indico para que o referido procedimento deverá ser tramitado em regime especial de urgência tendo em vista a indispensável necessidade do objeto para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Imbaú.

Informo que em 01/08/2023, na função de agente de contratação, designada pela Portaria nº 008/2023, disponibilizei no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Imbaú, cujo endereço de e-mail [licitacao@imbau.pr.leg.br](mailto:licitacao@imbau.pr.leg.br) o chamamento de Dispensa de Licitação Nº 009/2023, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vendo que seguindo tal legislação podemos tornar mais célere o procedimento de contratação.

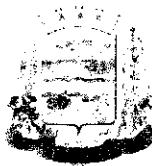
Encaminho ainda o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constando os parâmetros necessários para serem contratados bem como as suas especificações, além de disposições contratuais indispensáveis, afim de nortear a referida contratação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 09 de Agosto de 2023.

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**

*Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

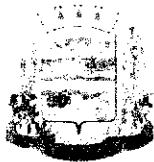
## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
1	01	UN	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO		
2	05	UN	APONTADOR		
3	50	UM	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO MEDINDO 36 cm 26L 27A		
4	50	UM	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 35X28X25 CM		
5	10	UN	BORRACHA EM LATÉX ESCOLAR RETANGULAR Nº 40 COR BRANCA		
6	10	UN	CALCULADORA		
7	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO COM 50 UNIDADES		
8	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTÊNIO COM 50 UNIDADES		
9	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA		
10	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA		
11	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE		
12	05	UN	CANETA RETROPROJETOR COR PRETA		
13	05	UN	CANETA RETROPROJETOR COR AZUL		
14	03	UN	CANETA RETROPROJETOR COR VERMELHA		
15	06	CX	CLIPS N º 2 CX. COM 50 UNIDADES.		
16	06	CX	CLIPS N º 4 CX. COM 50 UNIDADES.		
17	06	CX.	CLIPS N º 8/0 CX. COM 25 UNIDADES.		
18	15	UN	COLA EM BASTÃO COM 10 GRAMAS.		
19	10	UN	COLA LIQUIDA COM 90 GRAMAS.		
20	10	UM	CORRETIVO DE FITA		
21	10	UM	CORRETIVO DE CANETA		
22	5	UN	DUPLA FACE larg. 2 cm		
23	5	UN	DUPLA FACE larg. 5 cm		
24	100	UN	ENVELOPE 16x23		
25	200	UN	ENVELOPE 24x34		
26	01	CX	ETIQUETA A4		
27	01	CX	ETIQUETA A4 C/100 FOLHAS		
28	01	PCT	ELASTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1000 UN		
29	03	UN	ESTILETE PLASTICO GRANDE		
30	08	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE		
31	1	UN	FRAGMENTADOR		
32	10	UN	FITA ADESIVA PEQUENO12mmX30m		
33	10	UN	FITA ADESIVA GRANGE 19mmX50m		
34	10	UN	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 48X50		
35	08	UN	GRAMPEADOR METALICO DE MESA, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS		
36	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS		
37	01	CX	GRAFITE N º 0,5		
38	01	CX	GRAFITE N º 0,7		
39	01	UN	GUILHOTINA DE MESA		
40	02	UN	HD EXTERNO		
41	10	CX	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE		
42	12	UN	LAPISEIRA N º 0,5		



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

43	12	UN	LAPISEIRA N° 0,7		
44	05	UN	Livro ata 50 folhas		
45	05	UN	Livro ata 100 folhas		
46	10	CX	PAPEL SULFITE A4 COM 10 RESMAS		
47	50	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM PONTEIRA PLASTICA		
48	30	UN	PASTA POLIONDA 3 cm		
49	20	UN	PASTA POLIONDA 5 cm		
50	03	UN	PASTA CATALOGO REFORÇADA		
51	50	UN	PASTA L		
52	05	UN	PASTA ARQUIVO		
53	02	Rolo	PAPEL CONTACT		
54	03	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 10 FOLHAS		
55	01	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 100 FOLHAS		
56	05	UN	PEN DRIVE 32 GB		
57	05	UN	PINCEL ATÔMICO COR AZUL		
58	50	Bloco	POST IT C/4 38mm x 50mm		
59	50	Bloco	POST IT 76mm x 76mm		
60	01	UN	PORTA DUREX		
61	02	UN	PORTA CANETA DE ACRÍLICO		
62	02	UN	PORTA CANETA DE ACRÍLICO DE GAVETA		
63	03	UN	PRANCHETA SIMPLES ACRÍLICO		
64	10	UN	REGUA 30CM EM ACRÍLICO		
65	05	UN	TESOURA TAMANHO DE 21 cm, CABO PLASTICO, AÇO INOX.		
66	04	UN	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150		
67	04	UN	TONER HP LASER JET W202 OA 414 A		
68	05	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS		
<b>TOTAL</b>					

### 1- OBJETO

A obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal, relativa à **CONTRATACÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

### 2 - JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, como Poder Público, possui a obrigação de oferecer as condições básicas aos servidores e vereadores para que desempenhem suas atribuições. Neste sentido, se faz necessária a **CONTRATACÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

### 3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas atualizações.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

### 4- PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 01 (um) ano contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo improrrogável com base na legislação vigente.

### 5- DO REAJUSTE CONTRATUAL

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste pelo período de 12 meses, a contar da data da apresentação da proposta, podendo após este período ser reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

### 6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE:

Promover, o recebimento e a fiscalização do Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **Contratada**;

Efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com as condições de preço e prazo avençadas;

Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **Contratada**;

Rejeitar, no todo ou em parte, os sistemas que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na legislação específica;

Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência e suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Imbaú, além da declaração de inidoneidade;

### 7- ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Valor da contratação esta estimada em R\$ 15.661,90 (quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), considerando o período de 1 (um) ano.  
O valor supramencionado é oriundo da cotação comercial encaminhada em 03/08/2023 pela empresa **LILIANE CAMARGO JANGADA**, CNPJ 47.916.253/0001-73, com sede na 10 AV IVO JANGADA, número 203, Município de Imbaú, Estado do Paraná.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

Foram realizadas ainda buscas em portais de transparências de entidades de mesmo porte que o da Câmara Municipal de Imbaú, podendo se observar que o valor oferecido está em conforme com o do mercado, inclusive trazendo certa economia.

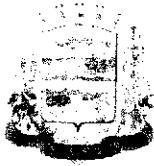
## 8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-----------------	---------------------------------------

Imbaú PR, 09 de Agosto de 2023.

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**

*Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## COMUNICAÇÃO INTERNA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

PARA: **CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

Senhor Presidente.

Em andamento ao Processo Administrativo nº 009/2023, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, nas atribuições da minha função de Agente de Contratações desta Câmara, obtivemos junto da empresa **LILIANE CAMARGO JANGADA**, CNPJ 47.916.253/0001-73, um novo orçamento para a referida prestação dos serviços.

Datado de 03/08/2023, nos foi apresentado o valor R\$ 15.661,90 (quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), alcançando assim uma economia para este Legislativo.

Tendo em vista o Parecer Jurídico já apresentado, comunico que o processo encontra-se apto para conclusão, ou seja, emissão do Ato de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 09 de Agosto de 2023.

  
**ITATIÂNE APARECIDA DA SILVA**  
Agente de Contratações



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

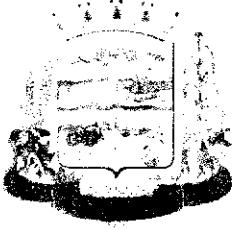
## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°. 009/2023

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **LILIANE CAMARGO JANGADA**, CNPJ 47.916.253/0001-73, com sede na 10 AV IVO JANGADA, número 203, Município de Imbaú, Estado do Paraná, para a, **CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Pelo período de 12 (doze) meses, não prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. No valor total de R\$ 15.661,90 (quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Imbaú, em 09 de Agosto de 2023.

  
**ITATIÂNE APARECIDA DA SILVA**  
Agente de Contratações

  
**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°. 009/2023

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa LILIANE CAMARGO JANGADA, CNPJ 47.916.253/0001-73, com sede na 10 AV IVO JANGADA, número 203, Município de Imbaú, Estado do Paraná, para a, CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Pelo período de 12 (doze) meses, não prorrogáveis ; termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. No valor total de R\$ 15.661,90 (quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Imbaú, em 09 de Agosto de 2023.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA  
Agente de Contratações

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

#### Edital do Pregão Eletrônico N° 47.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 24 de agosto de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de agasalho personalizado, jaqueta e calça.Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site , ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos juntamente a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 09 de agosto de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM  
Pregoeira

#### Edital do Pregão Eletrônico N° 48.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 25 de agosto de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de sandália tipo havaianas personalizado. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site , ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos juntamente a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 09 de agosto de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM  
Pregoeira

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

CONTRATO Nº 007 de 09/08/2023.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023

**CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ E A EMPRESA LILIANE CAMARGO JANGADA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.613.768/0001-01, com sede a Av. Francisco Siqueira Kortz nº 473 representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr, Vereador **CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.414.9[REDACTED], expedida pela SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.863.78[REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], Município de Imbaú, Estado do Paraná doravante denominado [REDACTED], simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LILIANE CAMARGO JANGADA**, CNPJ 47.916.253/0001-73, com sede na 10 AV IVO JANGADA, número 203, Município de Imbaú, Estado do Paraná neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhora **LILIANE CAMARGO JANGADA** portador da Cédula de Identidade nº 4.668.6[REDACTED] CPF nº 533.629.18[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 009/2023, resolvem celebrar o presente contrato para **CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, ao qual, as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as Cláusulas e condições a seguir: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, nos termos do art. 75, inciso II – da lei federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie.



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42) 2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ para atender à Câmara Municipal de Imbaú com entregas parceladas, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, no período de 09 de Agosto de 2023 a 08 de Agosto de 2024, improrrogável.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Proposta da CONTRATADA, datada de 03/08/2023.

**PARÁGRAFO 1º.** Os documentos mencionados nesta cláusula que as partes declararam ter pleno conhecimento serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita aquisição.

**PARÁGRAFO 2º.** A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reunião e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ADIMPLEMENTO**

A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos, objeto deste contrato, na medida das solicitações da Câmara Municipal.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

Pela aquisição dos produtos, objeto deste contrato, a Câmara pagará a CONTRATADA o valor de até R\$ 15.661,90 (quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento à empresa vencedora será efetuado mensalmente 5 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal.

Na conta do Banco Bradesco  
Agência: 6983-3  
Conta corrente: 5737-1  
Chave Pix: 42- 999379213

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Os produtos por parte do Licitante vencedor deverão de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imbaú.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

A autoridade apontada pela **Câmara Municipal** acompanhará a entrega dos produtos, sendo que este deverá atender às orientações solicitadas.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS**

A **CONTRATADA** garante que os produtos ora avençado atenderá as disposições legais vigentes, conforme consta em sua proposta comercial.

### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, com fulcro no Título IV - Das Irregularidades, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei n. 14.133/2021 e serão aplicadas nas hipóteses previstas nos artigos 155 a 163 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLAUSULA PENAL**

A **CONTRATADA**, em caso de rescisão do contrato por qualquer motivo, pagará a **CÂMARA**, a título de cláusula penal, 100% (cem por cento), nos termos do artigo 408 do Código Civil, combinado com o artigo 412 do mesmo Código.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

3.3.90.30.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-----------------	---------------------------------------

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO**

Elegem as partes o foro da Comarca de Telêmaco Borba, como único competente para dirimir as dúvidas que se originem do presente contrato.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Justos e contratados firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Imbaú, aos 09 de Agosto de 2023.

**CASSEMIRO** Assinado de forma  
digital por **CASSEMIRO**  
**PINTO MARTINS** PINTO MARTINS  
**JUNIOR:035863** JUNIOR:03586378998  
78998 Dados: 2023.08.11  
14:38:31 -03'00'

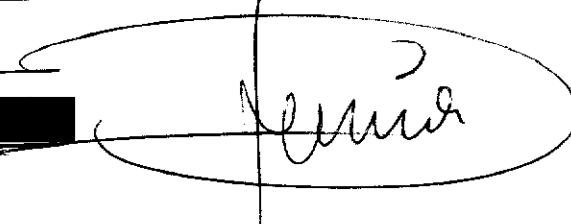
**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara

**LILIANE**  
**CAMARGO**  
**JANGADA:4**  
**7916253000**  
**173**

**LILIANE CAMARGO JANGADA**  
Representante da Empresa

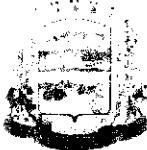
Assinado digitalmente por LILIANE  
CAMARGO  
JANGADA:47916253000173  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Imbaú, OU=AC SOLUTI Multipla v6,  
OU=36702921000143, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ  
A1, CN=LILIANE CAMARGO  
JANGADA:47916253000173  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.08.11 14:44:18-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

### TESTEMUNHA (1):

NOME: Flávio Flores Júnior  
RG: S-076-0 [REDACTED]  
CPF: 020-283.46 [REDACTED] 

### TESTEMUNHA (2):

NOME: Maria Olinda da Rosa  
RG: 101488 [REDACTED]  
CPF: 06345127 [REDACTED]



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## ORÇAMENTO

Em 03/08/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

**À  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento dos materiais de expediente, conforme especificado:

### PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
1	01	UN	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO	R\$ 599,00	R\$ 599,00
2	05	UN	APONTADOR	R\$ 2,00	R\$ 10,00
3	50	UM	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO MEDINDO 36 cm 26L 27A	R\$ 6,00	R\$ 300,00
4	50	UM	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 35X28X25 CM	R\$ 4,90	R\$ 245,00
5	10	UN	BORRACHA EM LATÉX ESCOLAR RETANGULAR N° 40 COR BRANCA	R\$ 2,00	R\$ 20,00
6	10	UN	CALCULADORA	R\$ 26,00	R\$ 260,00
7	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO COM 50 UNIDADES	R\$ 47,90	R\$ 95,80
8	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTÊNIO COM 50 UNIDADES	R\$ 47,90	R\$ 95,80
9	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA	R\$ 3,50	R\$ 52,50
10	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	R\$ 3,50	R\$ 52,50
11	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	R\$ 4,00	R\$ 60,00
12	05	UN	CANETA RETROPROJETOR COR PRETA	R\$ 3,50	R\$ 17,50
13	05	UN	CANETA RETROPROJETOR COR AZUL	R\$ 4,00	R\$ 20,00
14	03	UN	CANETA RETROPROJETOR COR VERMELHA	R\$ 4,00	R\$ 12,00
15	06	CX	CLIPS N ° 2 CX. COM 50 UNIDADES.	R\$ 4,00	R\$ 24,00
16	06	CX	CLIPS N ° 4 CX. COM 50 UNIDADES.	R\$ 5,00	R\$ 30,00



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

17	06	CX.	CLIPS N º 8/0 CX. COM 25 UNIDADES.	R\$ 3,90	R\$ 23,40
18	15	UN	COLA EM BASTÃO COM 10 GRAMAS.	R\$ 5,00	R\$ 75,00
19	10	UN	COLA LIQUIDA COM 90 GRAMAS.	R\$ 5,00	R\$ 50,00
20	10	UM	CORRETIVO DE FITA	R\$ 8,90	R\$ 89,00
21	10	UM	CORRETIVO DE CANETA	R\$ 3,90	R\$ 39,00
22	5	UN	DUPLA FACE larg. 2 cm	R\$ 19,90	R\$ 99,50
23	5	UN	DUPLA FACE larg. 5 cm	R\$ 47,90	R\$ 239,50
24	100	UN	ENVELOPE 16x23	R\$ 0,75	R\$ 75,00
25	200	UN	ENVELOPE 24x34	R\$ 0,50	R\$ 100,00
26	01	CX	ETIQUETA A4	R\$ 65,00	R\$ 65,00
27	01	CX	ETIQUETA A4 C/100 FOLHAS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
28	01	PCT	ELASTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1000 UN	R\$ 31,00	R\$ 31,00
29	03	UN	ESTILETE PLASTICO GRANDE	R\$ 3,90	R\$ 11,70
30	08	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE	R\$ 35,00	R\$ 280,00
31	1	UN	FRAGMENTADOR	R\$ 462,90	R\$ 462,90
32	10	UN	FITA ADESIVA PEQUENO12mmX30m	R\$ 2,50	R\$ 25,00
33	10	UN	FITA ADESIVA GRANGE 19mmX50m	R\$ 4,50	R\$ 45,00
34	10	UN	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 48X50	R\$ 5,00	R\$ 50,00
35	08	UN	GRAMPEADOR METALICO DE MESA, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS	R\$ 25,90	R\$ 207,20
36	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	R\$ 9,90	R\$ 99,00
37	01	CX	GRAFITE Nº 0,5	R\$ 18,00	R\$ 18,00
38	01	CX	GRAFITE Nº 0,7	R\$ 24,00	R\$ 24,00
39	01	UN	GUILHOTINA DE MESA	R\$ 166,90	R\$ 166,90
40	02	UN	HD EXTERNO	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
41	10	CX	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE	R\$ 8,00	R\$ 80,00
42	12	UN	LAPISEIRA Nº 0,5	R\$ 6,00	R\$ 72,00
43	12	UN	LAPISEIRA Nº 0,7	R\$ 6,00	R\$ 72,00
44	05	UN	Livro ata 50 folhas	R\$ 8,90	R\$ 44,50
45	05	UN	Livro ata 100 folhas	R\$ 12,90	R\$ 64,50
46	10	CX	PAPEL SULFITE A4 COM 10 RESMAS	R\$ 304,00	R\$ 3.040,00
47	50	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM PONTEIRA PLASTICA	R\$ 4,65	R\$ 232,50
48	30	UN	PASTA POLIONDA 3 cm	R\$ 9,90	R\$ 297,00
49	20	UN	PASTA POLIONDA 5 cm	R\$ 13,90	R\$ 278,00
50	03	UN	PASTA CATALOGO REFORÇADA	R\$ 108,60	R\$ 325,80
51	50	UN	PASTA L	R\$ 15,00	R\$ 750,00
52	05	UN	PASTA ARQUIVO	R\$ 3,90	R\$ 19,50
53	02	Rolo	PAPEL CONTACT	R\$ 56,00	R\$ 112,00
54	03	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFORAR NO MINIMO 10 FOLHAS	R\$ 22,90	R\$ 68,70
55	01	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFORAR NO MINIMO 100 FOLHAS	R\$ 280,00	R\$ 280,00



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

56	05	UN	PEN DRIVE 32 GB	R\$ 36,00	R\$ 180,00
57	05	UN	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	R\$ 5,00	R\$ 25,00
58	50	Bloco	POST IT C/4 38mm x 50mm	R\$ 9,00	R\$ 450,00
59	50	Bloco	POST IT 76mm x 76mm	R\$ 10,50	R\$ 525,00
60	01	UN	PORTA DUREX	R\$ 25,00	R\$ 25,00
61	02	UN	PORTA CANETA DE ACRÍLICO	R\$ 38,00	R\$ 76,00
62	02	UN	PORTA CANETA DE ACRÍLICO DE GAVETA	R\$ 30,00	R\$ 60,00
63	03	UN	PRANCHETA SIMPLES ACRÍLICO	R\$ 29,90	R\$ 89,70
64	10	UN	REGUA 30CM EM ACRÍLICO	R\$ 5,00	R\$ 50,00
65	05	UN	TESOURA TAMAÑHO DE 21 cm, CABO PLASTICO, AÇO INOX.	R\$ 15,90	R\$ 79,50
66	04	UN	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150	R\$ 25,00	R\$ 100,00
67	04	UN	TONER HP LASER JET W202 OA 414 A	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
68	05	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS	R\$ 3,00	R\$ 15,00
					R\$ 15.661,90
<b>TOTAL</b>					

LILIANE  
CAMARGO  
JANGADA:47916253000173  
3000173

(Responsável / Representante Legal)

Nome: Liliane Camargo Jangada

CPF nº: 533.629.11[REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

(Carimbo do CNPJ)

LILIANE  
CAMARGO  
JANGADA:  
47916253000173  
00173

Assinado digitalmente por  
LILIANE CAMARGO  
JANGADA:47916253000173  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Imbau, OU=AC SOLUTI  
Multpla v5, OU=36702921000143, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LILIANE CAMARGO JANGADA:47916253000173  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.08.08 15:53:31-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.916.253/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/09/2022
NOME EMPRESARIAL <b>LILIANE CAMARGO JANGADA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JANGADA PRESENTES E PAPELARIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>10AV IVO JANGADA</b>	NÚMERO <b>203</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>84.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMBAU</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LILIJANGADA57@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 9937-9213 / (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2022</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia **07/08/2023 às 15:35:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

LILIANE CAMARGO JANGADA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**LILIANE CAMARGO JANGADA**, BRASILEIRA , DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIA, nascido(a) em 13/05/1962, nº do CPF 533.629.18[REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Imbaú - PR, na RUA [REDACTED] nº [REDACTED], CEP: [REDACTED]

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC)

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial:**LILIANE CAMARGO JANGADA**, e usará a expressão JANGADA PRESENTES E PAPELARIA como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: 10A AVENIDA IVO JANGADA, nº 203, CENTRO, Imbaú - PR, CEP: 84250000.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE PAPELARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CNAE Nº 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 12/09/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**LILIANE CAMARGO JANGADA**

---

**CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imbaú - PR, 12 de setembro de 2022

---

**LILIANE CAMARGO JANGADA**  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LILIANE CAMARGO JANGADA consta assinado digitalmente por:

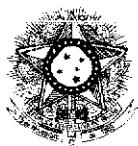
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53362918■■■■■	LILIANE CAMARGO JANGADA

PARANÁ -

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 15:32 SOB N° 41109060729.  
PROTOCOLO: 226326055 DE 12/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211969440. CNPJ DA SEDE: 47916253000173.  
NIRE: 41109060729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2022.  
LILIANE CAMARGO JANGADA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE CAMARGO JANGADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.916.253/0001-73

Certidão nº: 38997114/2023

Expedição: 03/08/2023, às 14:27:29

Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIANE CAMARGO JANGADA** (MATTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.916.253/0001-73**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Internet (http://).  
Série emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**SINTEGRA**  
**Consulta Pública ao Cadastro do**  
**Estado do Paraná**



**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até  
a data da consulta

Data/Hora Host  
CELEPAR  
07/08/2023 - 15:21:26

CNPJ:	47.916.253/0001-73	Inscrição Estadual:	90964807-65
Nome Empresarial:	LILIANE CAMARGO JANGADA		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	AV IVO JANGADA		
Número:	203	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	IMBAU	UF:	PR
CEP:	84.250-000	Telefone:	(42)99937-9213
E-mail:	LILIJANGADA57@GMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica Principal:	4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS
	4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4783101 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
	4783102 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
	4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Início das Atividades:	09/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 031249096-53**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.916.253/0001-73**

Nome: **LILIANE CAMARGO JANGADA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.916.253/0001-73

**Razão Social:** LILIANE CAMARGO JANGADA

**Endereço:** AVENIDA IVO JANGADA 203 / CENTRO / IMBAU / PR / 84250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023

**Certificação Número:** 2023072111374042352655

Informação obtida em 03/08/2023 14:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**MUNICIPIO DE IMBAU**  
*Estado do Paraná*  
**DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**



**Certidão Negativa de Débitos Nº 1037 / 2023**

<b>CADASTRO</b> 2 - 460925	<b>CNPJ/CPF</b> 47.916.253/0001-73	
<b>FINALIDADE</b> SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS		
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> LILIANE CAMARGO JANGADA		
<b>SITUADO À:</b> RUA AVENIDA IVO JANGADA, Nº 203, CENTRO - CEP: 84250-000 Complemento:		
<b>NOME FANTASIA:</b> JANGADA PRESENTES E PAPELARIA		
<b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b> Ativo	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 12/09/2022	<b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b> CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
<b>NOME DO REQUERENTE</b> Liliane Camargo Jangada	<b>CNPJ/CPF - REQUERENTE</b> 47916253000173	
<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> 39AD95A4C697FDF00CDFBACAB4867110		

Certidão fornecida para o (CPF/MF, CNPJ/MF): 47.916.253/0001-73

Nome: **LILIANE CAMARGO JANGADA**

Ressalvando o direito da fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da fazenda Pública Municipal, constatamos **não existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151, do Código tributário Nacional (Lei 5.172/1966).**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/11/2023**

Imbaú- PR, 03 de Agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LILIANE CAMARGO JANGADA**  
**CNPJ: 47.916.253/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:18:16 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **769C.375D.A8C7.97FF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## ORÇAMENTO

Em 26/07/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

**À  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento dos materiais de expediente, conforme especificado:

### **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
1	01	UN	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO		
2	05	UN	APONTADOR	R\$ 1,90	R\$ 9,50
3	50	UM	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO MEDINDO 36 cm 26L 27A	R\$ 11,80	R\$ 590,00
4	50	UM	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 35X28X25 CM	R\$ 17,30	R\$ 865,00
5	10	UN	BORRACHA EM LATÉX ESCOLAR RETANGULAR N° 40 COR BRANCA	R\$ 0,95	R\$ 9,50
6	10	UN	CALCULADORA	R\$ 25,60	R\$ 256,00
7	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO COM 50 UNIDADES	R\$ 73,30	R\$ 146,60
8	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTÊNIO COM 50 UNIDADES	R\$ 73,30	R\$ 146,60
9	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA	R\$ 3,30	R\$ 49,50
10	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	R\$ 3,30	R\$ 49,50
11	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	R\$ 3,30	R\$ 49,50
12	05	UN	CANETA RETROPROJETOR COR PRETA	R\$ 5,50	R\$ 27,50
13	05	UN	CANETA RETROPROJETOR COR AZUL	R\$ 5,50	R\$ 27,50
14	03	UN	CANETA RETROPROJETOR COR VERMELHA	R\$ 5,50	R\$ 16,50
15	06	CX	CLIPS N° 2 CX. COM 50 UNIDADES.	R\$ 28,40	R\$ 170,40
16	06	CX	CLIPS N° 4 CX. COM 50 UNIDADES.	R\$ 4,70	R\$ 28,20

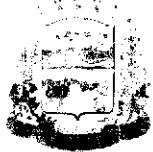


# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

17	06	CX.	CLIPS N º 8/0 CX. COM 25 UNIDADES.	R\$ 5,75	R\$ 34,50
18	15	UN	COLA EM BASTÃO COM 10 GRAMAS.	R\$ 5,25	R\$ 78,75
19	10	UN	COLA LIQUIDA COM 90 GRAMAS.	R\$ 4,25	R\$ 42,50
20	10	UM	CORRETIVO DE FITA	R\$ 6,80	R\$ 68,00
21	10	UM	CORRETIVO DE CANETA	R\$ 5,95	R\$ 59,50
22	5	UN	DUPLA FACE larg. 2 cm	R\$ 26,10	R\$ 130,50
23	5	UN	DUPLA FACE larg. 5 cm	R\$ 27,80	R\$ 139,00
24	100	UN	ENVELOPE 16x23	R\$ 6,20	R\$ 620,00
25	200	UN	ENVELOPE 24x34	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
26	01	CX	ETIQUETA A4	R\$ 38,40	R\$ 38,40
27	01	CX	ETIQUETA A4 C/100 FOLHAS	R\$ 66,40	R\$ 66,40
28	01	PCT	ELASTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1000 UN	R\$ 79,50	R\$ 79,50
29	03	UN	ESTILETE PLASTICO GRANDE	R\$ 78,80	R\$ 236,40
30	08	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE	R\$ 9,30	R\$ 74,40
31	1	UN	FRAGMENTADOR	R\$ 750,00	R\$ 750,00
32	10	UN	FITA ADESIVA PEQUENO12mmX30m	R\$ 2,20	R\$ 22,00
33	10	UN	FITA ADESIVA GRANGE 19mmX50m	R\$ 7,45	R\$ 74,50
34	10	UN	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 48X50	R\$ 27,95	R\$ 279,50
35	08	UN	GRAMPEADOR METALICO DE MESA, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS	R\$ 109,40	R\$ 875,20
36	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	R\$ 12,95	R\$ 129,50
37	01	CX	GRAFITE Nº 0,5	R\$ 50,60	R\$ 50,60
38	01	CX	GRAFITE Nº 0,7	R\$ 62,85	R\$ 62,85
39	01	UN	GUILHOTINA DE MESA	R\$ 428,75	R\$ 428,75
40	02	UN	HD EXTERNO		R\$ 0,00
41	10	CX	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE	R\$ 9,15	R\$ 91,50
42	12	UN	LAPISEIRA Nº 0,5	R\$ 9,70	R\$ 116,40
43	12	UN	LAPISEIRA Nº 0,7	R\$ 9,70	R\$ 116,40
44	05	UN	Livro ata 50 folhas	R\$ 17,60	R\$ 88,00
45	05	UN	Livro ata 100 folhas	R\$ 27,95	R\$ 139,75
46	10	CX	PAPEL SULFITE A4 COM 10 RESMAS	R\$ 448,05	R\$ 4.480,50
47	50	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM PONTEIRA PLASTICA	R\$ 4,65	R\$ 232,50
48	30	UN	PASTA POLIONDA 3 cm	R\$ 7,50	R\$ 225,00
49	20	UN	PASTA POLIONDA 5 cm	R\$ 7,50	R\$ 150,00
50	03	UN	PASTA CATALOGO REFORÇADA	R\$ 11,70	R\$ 35,10
51	50	UN	PASTA L	R\$ 1,30	R\$ 65,00
52	05	UN	PASTA ARQUIVO	R\$ 37,80	R\$ 189,00
53	02	Rolo	PAPEL CONTACT	R\$ 146,85	R\$ 293,70
54	03	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 10 FOLHAS	R\$ 17,10	R\$ 51,30
55	01	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 100 FOLHAS	R\$ 306,25	R\$ 306,25



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

56	05	UN	PEN DRIVE 32 GB	R\$ 69,15	R\$ 345,75
57	05	UN	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	R\$ 6,75	R\$ 33,75
58	50	Bloco	POST IT C/4 38mm x 50mm	R\$ 15,35	R\$ 767,50
59	50	Bloco	POST IT 76mm x 76mm	R\$ 16,80	R\$ 840,00
60	01	UN	PORTA DUREX	R\$ 70,90	R\$ 70,90
61	02	UN	PORTA CANETA DE ACRÍLICO	R\$ 13,65	R\$ 27,30
62	02	UN	PORTA CANETA DE ACRÍLICO DE GAVETA	R\$ 16,60	R\$ 33,20
63	03	UN	PRANCHETA SIMPLES ACRÍLICO	R\$ 25,85	R\$ 77,55
64	10	UN	REGUA 30CM EM ACRÍLICO	R\$ 2,45	R\$ 24,50
65	05	UN	TESOURA TAMAÑHO DE 21 cm, CABO PLASTICO, AÇO INOX.	R\$ 20,50	R\$ 102,50
66	04	UN	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150	R\$ 108,50	R\$ 434,00
67	04	UN	TONER HP LASER JET W202 OA 414 A	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
68	05	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS	R\$ 4,00	R\$ 20,00
				R\$ 20.739,90	
<b>TOTAL</b>					

(Carimbo do CNPJ)

(Responsável / Representante Legal)

Nome: Tiago Francisco Mendes  
Batista

RG nº:

24.513.950/0003-88

Endereço: [REDACTED]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.513.950/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/04/2016
NOME EMPRESARIAL <b>TIAGO EVARISTO MENDES BATISTA CALCADOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TIAGO BARATEIRA CALCADOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV IVO JANGADA</b>	NÚMERO <b>120</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>84.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMBAU</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADETRAMONTIM@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 8433-4944</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2016</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023 às 11:00:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## ORÇAMENTO

Em 03/08/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ CÂMARA MUNICIPAL  
DE IMBAÚ.

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo  
ao fornecimento dos materiais de expediente, conforme especificado:



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
1	01	UN	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO	R\$ 599,00	R\$ 599,00
2	05	UN	APONTADOR	R\$ 1,90	R\$ 9,50
3	50	UM	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO MEDINDO 36 cm 26L 27A	R\$ 11,80	R\$ 590,00
4	50	UM	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 35X28X25 CM	R\$ 17,30	R\$ 865,00
5	10	UN	BORRACHA EM LATÉX ESCOLAR RETANGULAR N° 40 COR BRANCA	R\$ 0,95	R\$ 9,50
6	10	UN	CALCULADORA	R\$ 25,60	R\$ 256,00
7	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO COM 50 UNIDADES	R\$ 73,30	R\$ 146,60
8	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTÊNIO COM 50 UNIDADES	R\$ 73,30	R\$ 146,60
9	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA	R\$ 3,30	R\$ 49,50
10	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	R\$ 3,30	R\$ 49,50
11	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	R\$ 3,30	R\$ 49,50
12	05	UN	CANETA RETROPROJETOR COR PRETA	R\$ 5,50	R\$ 27,50
13	05	UN	CANETA RETROPROJETOR COR AZUL	R\$ 5,50	R\$ 27,50
14	03	UN	CANETA RETROPROJETOR COR VERMELHA	R\$ 5,50	R\$ 16,50
15	06	CX	CLIPS N° 2 CX. COM 50 UNIDADES.	R\$ 28,40	R\$ 170,40
16	06	CX	CLIPS N° 4 CX. COM 50 UNIDADES.	R\$ 4,70	R\$ 28,20
17	06	CX.	CLIPS N° 8/0 CX. COM 25 UNIDADES.	R\$ 5,75	R\$ 34,50
18	15	UN	COLA EM BASTÃO COM 10 GRAMAS.	R\$ 5,25	R\$ 78,75
19	10	UN	COLA LIQUIDA COM 90 GRAMAS.	R\$ 4,25	R\$ 42,50
20	10	UM	CORRETIVO DE FITA	R\$ 6,80	R\$ 68,00
21	10	UM	CORRETIVO DE CANETA	R\$ 5,95	R\$ 59,50
22	5	UN	DUPLA FACE larg. 2 cm	R\$ 26,10	R\$ 130,50
23	5	UN	DUPLA FACE larg. 5 cm	R\$ 27,80	R\$ 139,00
24	100	UN	ENVELOPE 16x23	R\$ 6,20	R\$ 620,00

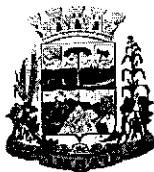


# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

				R\$ 8,90	R\$
25	200	UN	ENVELOPE 24x34		1.780,00
26	01	CX	ETIQUETA A4	R\$ 38,40	R\$ 38,40
27	01	CX	ETIQUETA A4 C/100 FOLHAS	R\$ 66,40	R\$ 66,40
28	01	PCT	ELASTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1000 UN	R\$ 79,50	R\$ 79,50
29	03	UN	ESTILETE PLASTICO GRANDE	R\$ 78,80	R\$ 236,40
30	08	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE	R\$ 9,30	R\$ 74,40
31	1	UN	FRAGMENTADOR	R\$ 750,00	R\$ 750,00
32	10	UN	FITA ADESIVA PEQUENO12mmX30m	R\$ 2,20	R\$ 22,00
33	10	UN	FITA ADESIVA GRANGE 19mmX50m	R\$ 7,45	R\$ 74,50
34	10	UN	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 48X50	R\$ 27,95	R\$ 279,50
35	08	UN	GRAMPEADOR METALICO DE MESA, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS	RS 109,40	RS 875,20
36	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	R\$ 12,95	RS 129,50
37	01	CX	GRAFITE Nº 0,5	R\$ 50,60	R\$ 50,60
38	01	CX	GRAFITE Nº 0,7	R\$ 62,85	R\$ 62,85
39	01	UN	GUILHOTINA DE MESA	R\$ 428,75	R\$ 428,75
40	02	UN	HD EXTERNO		R\$ 0,00
41	10	CX	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE	R\$ 9,15	R\$ 91,50
42	12	UN	LAPISEIRA Nº 0,5	R\$ 9,70	R\$ 116,40
43	12	UN	LAPISEIRA Nº 0,7	R\$ 9,70	R\$ 116,40
44	05	UN	Livro ata 50 folhas	R\$ 17,60	R\$ 88,00
45	05	UN	Livro ata 100 folhas	R\$ 27,95	R\$ 139,75
46	10	CX	PAPEL SULFITE A4 COM 10 RESMAS	R\$ 448,05	R\$ 4.480,50
47	50	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM PONTEIRA PLASTICA	R\$ 4,65	RS 232,50
48	30	UN	PASTA POLIONDA 3 cm	R\$ 7,50	R\$ 225,00
49	20	UN	PASTA POLIONDA 5 cm	R\$ 7,50	R\$ 150,00
50	03	UN	PASTA CATALOGO REFORÇADA	R\$ 11,70	R\$ 35,10
51	50	UN	PASTA L	R\$ 1,30	R\$ 65,00
52	05	UN	PASTA ARQUIVO	R\$ 37,80	R\$ 189,00
53	02	Rolo	PAPEL CONTACT	R\$ 146,85	R\$ 293,70
54	03	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 10 FOLHAS	R\$ 17,10	R\$ 51,30
55	01	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 100 FOLHAS	R\$ 306,25	RS 306,25
56	05	UN	PEN DRIVE 32 GB	R\$ 69,15	R\$ 345,75
57	05	UN	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	R\$ 6,75	R\$ 33,75
58	50	Bloco	POST IT C/4 38mm x 50mm	R\$ 15,35	R\$ 767,50
59	50	Bloco	POST IT 76mm x 76mm	R\$ 16,80	R\$ 840,00



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

				R\$ 70,90	R\$ 70,90
60	01	UN	PORTA DUREX	R\$ 13,65	R\$ 27,30
61	02	UN	PORTA CANETA DE ACRÍLICO	R\$ 16,60	R\$ 33,20
62	02	UN	PORTA CANETA DE ACRÍLICO DE GAVETA	R\$ 25,85	R\$ 77,55
63	03	UN	PRANCHETA SIMPLES ACRÍLICO	R\$ 2,45	R\$ 24,50
64	10	UN	REGUA 30CM EM ACRÍLICO	R\$ 20,50	R\$ 102,50
65	05	UN	TESOURA TAMAÑO DE 21 cm, CABO PLASTICO, AÇO INOX.	R\$ 108,50	R\$ 434,00
66	04	UN	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
67	04	UN	TONER HP LASER JET W202 OA 414 A	R\$ 4,00	R\$ 20,00
68	05	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS		R\$ 21.338,90
<b>TOTAL</b>					

(Carimbo do CNPJ)

Eliane Apa de Oliveira Mendes B.  
(Responsável / Representante Legal)

Nome:

RG nº:

Endereço:

36.229.350/0001-71  
ELIANE APDA. DE OLIVEIRA MENDES BATISTA  
AV. ELIZIO DE OLIVEIRA BARRETO, S/N  
BELA VISTA - CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR